



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do parecer da Assessoria Administrativa da Presidência (2025704) bem como a decisão (2027887) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000060358-00

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, para a contratação direta da empresa **Safetec Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.111/0001-69, para o fornecimento de 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) licenças adicionais do *Google Workspace Enterprise Standard*, a fim de atender as demandas desta Corte, **no valor de R\$ 634.410,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais)**, com fulcro no Art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/02/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2033351** e o código CRC **AC99EB23**.